

18.09.2025

Proposta n.º 144/Administração Autárquica/2025

Assunto: Aquisição de mobiliário para a sede

Considerando que:

1. Considerando as atividades desempenhadas pelo Gabinete Jurídico, no âmbito das suas competências e com o objetivo de melhorar as condições de funcionamento da sua sede, propõe a abertura de um procedimento concursal para a aquisição de mobiliário. Esta iniciativa visa garantir a adequação e modernização dos equipamentos, promovendo um ambiente funcional, confortável e eficiente para o desempenho das atividades administrativas e de atendimento ao público.
2. A Junta de Freguesia tem a gestão do gabinete dos recursos humanos;
3. Havendo a necessidade de aquisição de 2 estores SANDVEDEL (ref. 704.718.41), 1 cabide LANDKRABBA (ref. 605.318.93) e 3 suportes de monitor ELLOVEN (ref. 004.851.01), conforme encomenda n.º 1547635523;
4. A aquisição dos bens com a entidade terá a vigência de 30 dias, incluindo o valor de transporte no montante de 39,00€;
5. Código CPV - Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 39130000-2 (Mobiliário de escritório), do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2008.
6. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos (CCP) na redação em vigor;
7. Tendo em consideração que o preço base da aquisição é de 203,99€ (duzentos e três euros e noventa e nove cêntimos) com IVA incluído à taxa de 23%, o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 36 do Código dos Contratos Públicos conjugado com o disposto na alínea B) do n.º 1 do art.º 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

8. A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 01, na rubrica 07.01.09 PPI 01/24. Face ao considerado: Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de São Vicente autorize a realização da despesa inerente à aquisição de 2 estores SANDVEDEL (ref. 704.718.41), 1 cabide LANDKRABBA (ref. 605.318.93) e 3 suportes de monitor ELLOVEN (ref. 004.851.01), no valor de 164,99€ acrescido de 39,00€ de transporte, totalizando 203,99€ (duzentos e três euros e noventa e nove centimos) com IVA incluído à taxa de 23%, à IKEA BUSINESS – Moveis e decoração, Lda, sita na rua 28 de Setembro, 2660-001 Frielas – Loures, NIF: 505 416 654. Lisboa,

17 de setembro de 2025

o Técnico Superior



Gonçalo Miguel Santos

A Presidente da Junta de Freguesia



Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Gonçalo Miguel Proença dos Santos, na qualidade de técnico superior, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento de **aquisição de mobiliário para a sede**, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 17 de setembro de 2025

Gonçalo Miguel Santos

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 2202

Ano: 2025

Data Registo: 17-09-2025

Data Documento: 17-09-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0701090000 Equipamento administrativo

Projeto e Ação: PPI 01 24

Descrição: AQUIS DE MOBILIARIO SEDE

1	Orçamento Inicial	26 500,00
2	Reforços/Anulações	4 899,99
3	Orçamento Corrigido	31 399,99
4	Despesas Pagas	21 917,54
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	6 178,58
6	Saldo Disponível do Orçamento	3 303,87
7	Despesa Emergente, que fica cativa	203,99
8	Saldo Residual do Projeto	2 885,38
9	Saldo Residual	3 099,88

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2246

Data Registo: 18-09-2025

Nº Proposta: 144/AA

Ano: 2025

Mês (a): setembro

Data Documento: 18-09-2025

Fornecedor: IKEA PORTUGAL

NIF: 505416654

Descrição: AQUIS DE MOBILIARIO SEDE

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 675 105,28
2	Compromissos assumidos (c)	158 603,41
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 516 501,87
4	Compromisso n.º 2246 relativo À despesa em análise (d)	203,99
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 516 297,88

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 18-09-2025

Assinatura do Responsável